

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: _____

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

28/05/2018

REQUERIMENTO N.º 102/2018

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

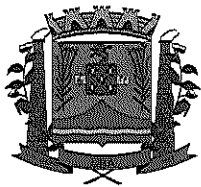
Pastor Darci
Vereador
1º Secretário

Senhora Presidente,

Os vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Proteção Animal, solicitam, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, à Presidência para que a Escola do Legislativo possibilite a contratação de um palestrante que ministre palestra gratuitamente, no Plenário desta Casa, direcionado a métodos de controle populacional e epidemias, conscientização e procedimentos sanitários médicos-veterinários, incluindo a utilização de equipamentos exigidos pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV, para execução de mutirões para controle populacional de animais em Ubá e região. O público alvo do curso será de vereadores, servidores públicos, principalmente do setor de zoonoses, e população interessada.

Justificativa: por meio do Inquérito Civil nº 0699.15.001112-9, o Ministério Público deixou claro que os atritos e problemas correlacionados pela ausência de política de controle populacional, ofendem os direitos dos animais, a ordem urbanística e, especialmente, as questões atinentes à saúde da população. Os resultados dessa má postura administrativa podem ser aferidos durante um breve passeio pelas ruas da cidade, durante o qual poderá ser visualizado o grande número de animais errantes, em absoluto abandono, padecendo de fome, frio, doenças, acidentes e outros infortúnios. Diante de tal observação, constata-se os sérios problemas que esses animais acarretam ao ambiente urbano, como ruídos, mau cheiro, sujeiras pelo derramamento de lixo e fezes, culminando com acidentes de trânsito e disseminação de doenças aos munícipes.

Com a edição da Lei 13.426/17, que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos em todo o território nacional, obrigou-se a esterilização de animais de forma permanente por cirurgia. Já a Lei nº 13.317/99, do estado de Minas Gerais, dispõe que a criação e o controle populacional devem ser regulamentados pelo município, no âmbito de sua competência, na defesa do interesse local, respeitadas as disposições federais e estaduais pertinentes. Conclui-se, pois, da interpretação sistemática dos dispositivos legais citados, a indubitosa responsabilidade do ente público municipal em apresentar solução adequada, que



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

garanta eficiência, segurança e bem estar aos animais domésticos em situação de abandono em área urbana, como forma necessária que possibilite a profilaxia de zoonoses.

Diante do exposto, o Ministério Público da Comarca de Ubá, por meio da Promotora Thais Lamim Leal Thomaz, deferiu medida cautelar de urgência para que o município de Ubá seja obrigado a realizar os seguintes procedimentos, dentre outros:

- Abster-se de promover o extermínio de cães e gatos;
- Realizar o controle populacional por meio de cirurgia;
- Abrir à visitação pública os locais destinados à guarda e exposição de animais disponibilizados para adoção;
- Tratar adequadamente todos os animais recolhidos, sejam portadores ou não de zoonoses, sob pena diária de R\$ 500,00 por indivíduo;
- Fornecer instalações, instrumentos, medicamentos, inclusive anestésicos, e servidores de assistência aos médicos veterinários que desempenham atividades de controle populacional.

A Comissão infra-assinada, entendedora da importância do controle populacional de animais e das dificuldades da administração municipal em colocar em prática a determinação do Ministério Público, vem solicitar que a Presidência, junto aos demais edis componentes desta egrégia Casa, aprovem este Requerimento que pretende:

- Treinar veterinários e servidores municipais quanto ao controle populacional, evitando a disseminação de zoonoses transmitidas por animais contaminados à população ubaense;
- Conscientizar à população interessada no tocante à profilaxia de zoonoses;
- Conscientizar à população que esta é uma questão de saúde pública, não restringindo somente a questões de animais de situação de rua;
- Cumprir as atribuições da Comissão de Proteção Animal da Câmara Municipal de Ubá, com ênfase na propositura de medidas relacionadas a epidemias e métodos de controle, políticas de educação, conscientização e procedimentos sanitários e médicos-veterinários;

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 dias de maio de 2018.

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO